



PORTARIA N.º 396/98

Concede Gratificação Especial à servidora **IRENE ZUIN**.

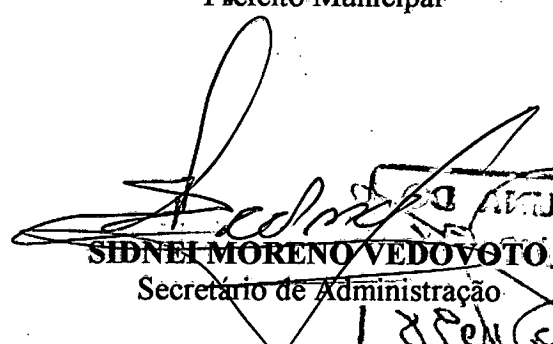
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

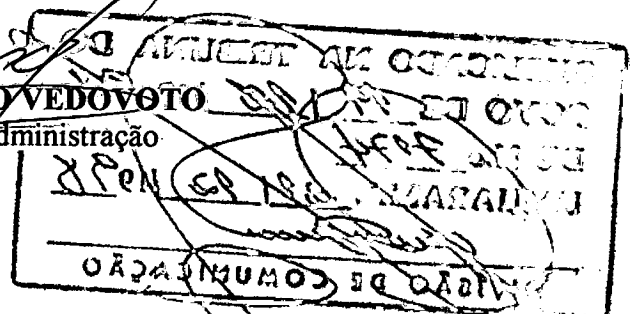
RESOLVE:

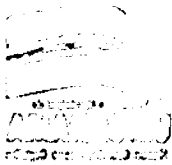
CONCEDER à servidora **IRENE ZUIN**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.283.095-1-SSP-PR., nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo n.º 4906/98, em consonância ao art. 240, incisos II e IV da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 300/98

Concede (atribuição Especial à servidora IRINEU
ZINI.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IRINEU ZINI, portadora da Cédula de
identidade nº 3.583.092-1-22P-PR, nomeada em 01/06/97, sob o regime estatutário, no
curso de Provento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção
do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) para 12% (doze por cento) de
Gratificação Especial, nos termos do processo nº 4906/98, em conformidade com art. 240, inciso
II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a
contar de 01 de dezembro de 1998.

PAGO MUNICIPAL, em 17 de dezembro de 1998.

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA Nº 119-98
DE Nº 7174
UMUARAMA, 22/12/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO